



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2023

Processo nº 23075.079845/2022-73

Edital 1/2023 de Homologação das Inscrições

A Comissão Eleitoral de Consulta/Eleição à Comunidade Setorial do Setor de Educação para a coordenação e vice-coordenação do curso de pedagogia presencial e do curso de pedagogia EaD gestões 2023-2025 e representante docente e suplente no CEPE, gestão 2023-2025, designada pela Portaria nº. 1 de janeiro de 2023, no uso das atribuições:

Delibera sobre as inscrições das candidaturas para os cargos:

Coordenação e Vice coordenação do Curso de Pedagogia Presencial

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Chapa: Gestão 2023-2025

Candidata à Coordenação: Dra. Dulce Dirclair Huf Bais (DTPEN)

Candidata à Vice Coordenação: Cassia Alessandra Domiciano (DEPLAE)

Coordenação e Vice coordenação do Curso de Pedagogia EaD

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Chapa: Educação e Consciência

Candidata à Coordenação: Samara Mendes Araújo Silva (DTFE)

Candidata à Vice Coordenação: Juliana Crespo Lopes (DTFE)

Representação docente e suplência no CEPE

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Chapa: Por uma representação democrática do Setor de Educação no CEPE

Candidata à representação docente: Adriana Aparecida Dragone Silveira (DEPLAE)

Candidato para Suplência: Sergio Roberto Chaves Júnior (DTPEN)

2. Não obtivemos outras inscrições.

3. Fica aberto prazo para recursos conforme consta no artigo 6º do Regimento Eleitoral aprovado por este conselho:

Art.6º O/s recurso/s referente/s à homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral deverão ser apresentados no dia 26 de janeiro de 2023, das 09h00 às 12h na Secretaria do Setor de Educação (2º Andar – Sala 210 - Ed. Dom Pedro I - Campus Reitoria), cabendo ao Conselho Setorial, apreciar o julgamento do/s recurso/s dia 26 de janeiro de 2023, bem como realizar a homologação definitiva das inscrições.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO VICTOR NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA STELKO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5240096** e o código CRC **4C77091C**.
